



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 308/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 0005871-02.2024.6.02.8054,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Alberto da Silva como vice-presidente da Comissão de Propaganda Eleitoral 2024 da Capital, constituída pela Portaria da Presidência nº 302/2024 ([1540535](#)).

Art. 2º. Autorizar o imediato exercício das atividades dos membros da referida Comissão, com prioridade para o tratamento dos processos de propaganda eleitoral extemporânea até o dia 05 de agosto de 2024, passando a atuar com dedicação exclusiva a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de julho de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente